PUBLICADO EM 14/11/91

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LUÇÃO Nº 788 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1991.

Concede o Título Honorífico de / "Cidadão Petropolitano", ao Dr. / LUIZ CARLOS SEPULVEDA DINIZ.

T. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão Petro
Dr. LUIZ CARLOS SEPULVEDA DINIZ.

T. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica

ete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em
de 1991.

Wanderley Braga Taboada
Presidente